

ANEXO 14 – CARTA RECURSO

Programa de Auxílio Financeiro aos Estudantes em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica – Programa
PERMANÊNCIA ESTUDANTIL – PROPE

EDITAL N° 02/2026 – 1º SEMESTRE – RENOVAÇÃO PROPE TODOS OS CENTROS DE ENSINO

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

– Resultado Parcial –

À Secretária de Assuntos Estudantis, Ações Afirmativas e Diversidade – SAE/ UDESC

Nome do acadêmico(a): Gabriela Pauli de Oliveira
E-mail: 13913524916@edu.udesc.br Telefone: (47) 98454-1229
CPF: 139.135.249-16
Curso: Ciência da Computação
<p>EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E FUNDAMENTAÇÃO:</p> <p>Venho por meio desta carta solicitar a reconsideração da minha renovação ao auxílio PROPE 2026, que ficou pendente devido ao envio da declaração MEI de 2024, em vez da declaração referente ao ano de 2025.</p> <p>Gostaria de esclarecer que esse envio ocorreu por um equívoco da minha parte, pois em processos anteriores a documentação do ano anterior havia sido utilizada, o que me levou a seguir o mesmo procedimento neste processo. Não houve, em momento algum, a intenção de omitir informações ou deixar de atender às exigências do edital.</p> <p>Assim que fui notificada da pendência, regularizei a situação enviando a documentação correta, incluindo a declaração MEI 2025, a carteira de trabalho da responsável, o guia de composição familiar atualizado e o recibo do SIMEI.</p> <p>Espero que compreendam a situação e, desde já, me coloco à disposição para qualquer dúvida. Agradeço pela atenção e pela oportunidade de regularizar o meu pedido.</p> <p>Atenciosamente, Gabriela Pauli de Oliveira.</p>

Data: 19/05/2026



Documento assinado digitalmente

GABRIELA PAULI DE OLIVEIRA

Data: 19/05/2026 22:34:12-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura da(o) Declarante

Declaro ainda ciente da Lei N° 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: “Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos”.



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 07/04/2024

Dados Pessoais

Nome civil

ROSIMAR PAULI

CPF

754.655.669-49

Sexo

Feminino

Data de nascimento

31/08/1972

Nacionalidade

Brasileira

Nome da mãe

ORANDINA MARIA PAULI

Contratos de trabalho

Não há contratos de trabalho digitais nas bases de dados integradas à sua Carteira de Trabalho Digital.

ANEXO 10
DECLARAÇÃO DE MEI

(Declaração exclusiva para Microempreendedores Individuais - MEI)

Eu, Rosimar Pauli, portador da carteira de identidade nº 2.763.962, e CPF nº 754.655.669-49, Proprietário do CNPJ 24.203.841/0001-64 declaro sob as penas da lei e conforme estabelecido neste Edital, para comprovação do Cadastro Socioeconômico do estudante Gabriela Pauli de Oliveira, que exerço as atividades de costureira para confecções de peças de vestuário.

Período de Referência (últimos 12 meses)	Renda bruta mensal (receitas)	Despesas diversas	Renda líquida (Receitas menos despesas)
jan/25 a dez/25	R\$ 61.306,15	R\$ 0,00	R\$ 61.306,15

**Exemplo de preenchimento:*

jan/23 a dez/23	R\$ 60.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 20.000,00
-----------------	---------------	---------------	---------------

Declaro ainda que o valor acima apresentado é verdadeiro e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento da inscrição/benefício.

Autorizo ainda o Serviço Social e a Secretaria de Assuntos Estudantis da UDESC a averiguar a informação acima. **Anexar cópia da carteira de trabalho (CTPS).**

Data: 19/05/2026

Documento assinado digitalmente
 **ROSIMAR PAULI**
Data: 19/05/2026 22:09:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura da(o) Declarante

Declaro ainda ciente da Lei Nº 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: “Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos”.

**ANEXO 01
GUIA DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR**

(Preencha a situação atual de cada membro da família conforme o indicado abaixo. A comprovação de renda de cada integrante deverá ser realizada conforme a situação atual aqui indicada)

Nome	Parentesco	CPF	Data de Nascimento	Tipo de Vínculo Empregatício *	Renda Mensal (bruta)
Gabriela Pauli de Oliveira	-	139.135.249-16	03/11/2005	Estudante	700,00
Gabriel Henrique Pedroso	Irmão	145.959.249-25	06/03/2011	Estudante	0,00
Rosimar Pauli	Mãe	754.655.669-49	31/08/1972	MEI	5.108,84

**Tipo de Vínculo Empregatício:*

Empregado, Servidor Público, Autônomo, Profissional Liberal, Freelance/Bicos, Aposentado, Pensionista, Proprietário de empresa (sócio, titular, diretor), MEI, Produtor Rural, Pescador, Desempregado, Do Lar, Estudante, Empregada/o Doméstica.

Verificar documento de comprovação de renda para cada situação específica no Anexo 13 deste Edital

Para fins de inscrição neste edital, conforme Art. 15

Entende-se como família a pessoa requerente (estudante), independente de sua idade, e o conjunto de pessoas com laços de parentesco e/ou laços de afinidade e/ou consideradas aparentadas, que tenham entre si dependência econômica/ relação de suporte e de proteção social, ainda que não residam no mesmo domicílio.

Recibo de Entrega da Declaração OriginalPeríodo abrangido pela Declaração: **01/01/2025 a 31/12/2025****1. Informações do Contribuinte**

Nome Empresarial ROSIMAR PAULI 75465566949	CNPJ 24.203.841/0001-64
Data da Abertura 19/02/2016	Data de Opção pelo SIMEI 19/02/2016

2. Resumo da Declaração

PA	Benefício INSS	INSS	ICMS	ISS	Valor apurado	Valor Pago
01/2025	Não	75,90	1,00	5,00	81,90	81,90
02/2025	Não	75,90	1,00	5,00	81,90	81,90
03/2025	Não	75,90	1,00	5,00	81,90	81,90
04/2025	Não	75,90	1,00	5,00	81,90	81,90
05/2025	Não	75,90	1,00	5,00	81,90	81,90
06/2025	Não	75,90	1,00	5,00	81,90	81,90
07/2025	Não	75,90	1,00	5,00	81,90	81,90
08/2025	Não	75,90	1,00	5,00	81,90	81,90
09/2025	Não	75,90	1,00	5,00	81,90	81,90
10/2025	Não	75,90	1,00	5,00	81,90	81,90
11/2025	Não	75,90	1,00	5,00	81,90	81,90
12/2025	Não	75,90	1,00	5,00	81,90	81,90

3. Informações Socioeconômicas e Fiscais

Valor da receita bruta total de comércio, indústria, transportes intermunicipais e interestaduais e fornecimento de refeições	R\$ 0,00
Valor da receita bruta total dos serviços prestados de qualquer natureza, exceto transportes intermunicipais e interestaduais	R\$ 61.306,15
Receita Bruta Total	R\$ 61.306,15
Possuiu empregado durante o período abrangido pela Declaração? Não	

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 19/05/2026 20:41:38
Número do Recibo

02072613907143189
Autenticação
24082.20170.38340.41611